



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 57/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 24/2022.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final o PL nº 24/2022, considerando a relevância da matéria e a necessidade de celeridade nos trâmites.

Luiz Alves/SC, 06 de julho de 2022.

Ênio Ronchi Júnior

Vereador